



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 11/2023**

Aos 13 dias do mês de Julho de 2023 às 08h00min nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Fávero, secretariando Elaine Teresinha Rocha, constou-se as ausências sem justificadas de Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi e Gustavo Alberto Bonelli. Ademais, registra-se a presença da vereadora Miriam Ponzio. Iniciou-se a reunião extraordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença.

1) Leitura da Ata 10/2023, dispensada por todos os presentes. 2) Até o momento não houve pagamento da folha dos inativos. Registra-se que o Instituto possui em caixa o valor de R\$ 5.482.065,27 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) divididos em investimentos. Até o momento não houve repasse de valores ao IPREMT. Portanto, a fim de resguardar a saúde financeira do instituto e em cuidado ao futuro deste, após deliberação, o Conselho decidiu não efetuar os resgates de quaisquer montantes para pagamento da folha dos inativos, esperando o repasse da contribuição previdenciária patronal e do servidor por parte da Prefeitura Municipal de Taquaritinga. Observa-se que o SAAET e a Câmara Municipal já efetuaram seu repasse mensal. 3) O instituto recebeu ofícios da Câmara Municipal acompanhados dos documentos e relatório da audiência pública realizada para discutir assuntos do instituto, com pedido final de intervenção no IPREMT. O Conselho registra sua indignação ao presente documento, uma vez que os itens apontados como justificativas para tal ato, em sua esmagadora maioria, não são causados por quaisquer atos do instituto, o qual cumpre com suas obrigações legais. O Conselho decidiu que fosse encaminhado um

(Handwritten signatures in blue ink)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ofício ao Poder Legislativo para providências quanto a situação da falta de repasse da Prefeitura ao IPREMT, uma vez que há indícios de improbidade administrativa por parte do Poder Executivo e não do IPREMT. Deu-se por encerrada a reunião às 09h45min que será assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

Gilberto Fávero:

SECRETÁRIO:

Elaine Teresinha Rocha:

MEMBROS:

Antônio de Almeida:

Ana Lucia Salles Theodoro da Silva:

Fernando André Apis:

Kattia Leandra de Oliveira:

Luciana Mattosinho:

Miquéias José Sobral:

Solange Mara Pagliuso:

Manoel Augusto - AS